

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Mogadouro, realizada no dia nove de dezembro do ano de dois mil e catorze. -----

----- Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente, pelas nove horas e quinze minutos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Vereadores António Joaquim Pimentel, Evaristo António Neves, João Manuel dos Santos Henriques, Joana Filipa Vicente da Silva, Maria Teresa Rodrigues Pimentel Sanches Calejo das Neves, Virgínia Cordeiro Gomes Vieira e comigo, Maria da Conceição Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, a secretariar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Mogadouro. -----

----- Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foi deliberado proceder, de seguida, à apreciação e votação dos seguintes pontos: -----

----- **BALANCETE:** - Foi presente o balancete do pretérito dia cinco de dezembro do ano de dois mil e catorze. Verificou-se um total de disponibilidades no valor de três milhões, quinhentos e dezasseis mil, seiscentos e noventa e oito euros e vinte cêntimos (€3.516.698,20). -----

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO)

----- **PEDIDO DA ACISM-ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DE MOGADOURO PARA A CAMPANHA “NATAL É NO COMÉRCIO LOCAL” – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O senhor Presidente apresentou o ofício com a referência “14/CR”, datado de quatro de dezembro de dois mil e catorze, proveniente da direção da ACISM-Associação Comercial, Industrial e Serviços de Mogadouro, no qual referiu que se propõe levar a efeito uma campanha durante a época natalícia, intitulada “*Natal é no Comércio Local*”, no período de doze de dezembro corrente a seis de janeiro de dois mil e quinze. -----

----- Continuou informando o seguinte: -----

-----“*Os clientes que efetuassem compras nas lojas aderentes à campanha receberiam uma senha por cada 20 euros em compras (até ao limite máximo de 5 senhas por compra) ficando habilitados ao sorteio de vales em compras nas lojas aderentes.* -----

**Vales a sorteio:** -----

– 20 cupões a sorteio para 20 vouchers no valor de 10 euros; -----

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

- 15 cupões a sorteio para 15 vouchers no valor de 25 euros; -----
- 10 cupões a sorteio para 10 vouchers no valor de 50 euros; -----
- 5 cupões a sorteio para 5 vouchers no valor de 75 euros; -----
- 1 cupão a sorteio para 1 voucher no valor de 150 euros”. -----

----- Mais informou que ao comércio aderente seria entregue material promocional à campanha, tais como autocolantes e sacos de compras e senhas do sorteio flyers promocionais da campanha, para além de publicidade extra nos *sites* da ACISM e Município e rede sociais. -----

----- Que irão realizar um concurso de montras de natal com a atribuição de três prémios em peças de cristal de valor diferente consoante a posição dos vencedores e solicitaram a parceria da Autarquia neste projeto, bem como um apoio financeiro no montante de cinco mil euros. -----

----- Analisado e ponderado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, apoiar o projeto, atribuindo à Associação um subsídio na importância de dois mil e quinhentos euros (€2.500,00) para a campanha de natal de dois mil e catorze, após cabimentação da despesa a realizar, entregar-lhe sacos de plástico com a publicidade do Município nas quantidades desejáveis, a título de oferta, com a condição desta campanha se destinar a todo o comércio do concelho. -----

----- **JANTAR DE NATAL:** - O senhor Presidente informou o Executivo que a tradicional Ceia de Natal terá lugar no próximo dia doze, às vinte horas, no “Restaurante 2000”. -----

----- **VISITA A GROSLAY – FRANCE:** - O senhor Presidente comunicou, na sequência da deliberação do passado dia vinte e cinco de novembro que foram muito bem recebidos em Grosly e que lhes formulou um convite para nos visitarem no próximo ano durante o mês de julho. -----

----- **3.º CONCURSO PRESÉPIOS DE RUA – JÚRI DO CONCURSO – PARA CONHECIMENTO:** - A senhora Vereadora Virgínia Vieira, do pelouro da Cultura, deu a conhecer os elementos do júri do concurso que irá apurar os vencedores do Terceiro Concurso de Presépios de Rua, constituindo o artigo sexto das normas do concurso: -----

Presidente, a Vereadora da Cultura e Turismo; -----  
Efetivos - António Pimentel; Alexandra Machado; Ana Alcina Machado e Rui Branco Silva. -----

Suplentes – Ana Sarmento e Amílcar Monteiro. -----

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

----- A senhora Vereadora Virgínia Vieira informou que, este ano, a Autarquia irá organizar, no próximo dia dezanove, a chegada do Pai Natal à vila de Mogadouro e o encontro terá lugar junto ao Posto de Turismo. -----

----- **PAGAMENTO DAS SENHAS DE PRESENÇA:** - Por solicitação dos senhores Vereadores do Partido Social Democrata, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar que o pagamento das senhas de presença seja mensal, com conhecimento do processamento aos mesmos, via correio eletrónico. -----

----- **INTERVENÇÕES DO VEREADOR ANTÓNIO PIMENTEL:** - O vereador António Pimentel interveio para solicitar ao senhor Presidente que lhe seja fornecida uma cópia da fatura referente ao fornecimento do sistema de bombagem colocado na fonte do Centro de Saúde. -----

----- Disse ainda ter tido conhecimento que o recurso, apresentado pelo advogado avençado da Autarquia, a respeito da ação movida pelo empreiteiro Jaime Nogueira & Filhos, Lda., contra o Município de Mogadouro, sobre a adjudicação da obra “Terceira Fase da Zona Industrial de Mogadouro”, foi entregue fora do prazo legal, no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. -----

----- Tanto o senhor Presidente, como o senhor Vereador Evaristo Neves, responsável pelo pelouro das Obras Públicas, responderam não ter conhecimento do alegado. -----

**ORDEM DO DIA**

- 1 **ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014.** -----
- 2 **GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO.** -----
- 3 **DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DE MOGADOURO – 2014 – PARA CONHECIMENTO.** -----
- 4 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FERNANDO MANUEL SALGADO PARA PAGAMENTO DOS RECIBOS DE ÁGUA EM DÍVIDA EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

- 5 **DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE –** PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOÃO CASIMIRO MARCOS PARA PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA EM ATRASO REFERENTES AOS ANOS DE 2012, 2013 E 2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 6 **DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS –** PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 7 **DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS –** POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS EM SÃO MARTINHO DO PESO, FONTENOVA E CASTELO BRANCO – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 8 **DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS –** REQUALIFICAÇÃO DA SALA MUSEU DE ARQUEOLOGIA – CONTA FINAL – PARA CONHECIMENTO. -----
- 9 **DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS –** RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS NO SÍTIO DO PEREIRO, EM VENTOSELO – CONTA FINAL – PARA CONHECIMENTO. -----
- 10 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –** PEDIDO DE EDITE MARIA MARTINS DA SILVA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 11 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –** PEDIDO DE MARTINHO DA ASCENÇÃO CORREIA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 12 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –** PEDIDO DE FRANCISCO ANTÓNIO GORDO PARA APOIO SOCIAL DIVERSO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----
- 13 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –** ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E O MUSEU D. DIOGO DE SOUSA – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----
- 14 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL –** PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS BENS ESSENCIAIS DE ÁGUA, LUZ E GÁS DE CELESTE AUGUSTA PALHAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO. -----

Reunião de 09 de dezembro de 2014

- 15 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – FUNDO DE MANEIO PARA A FUNCIONÁRIA ELISABETE NOGUEIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----
- 16 **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – FUNDO DE MANEIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO (BMTIC) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO.** -----

----- **1. ATAS – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2014:** - Foi presente a ata da reunião ordinária do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, cuja cópia foi previamente distribuída a todos os membros do Executivo. Colocada à votação, foi aprovada, por unanimidade. -----

**2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO**

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Na sequência do pedido da senhora Maria Clara Vieira Fernandes, residente na rua das Carrasqueiras, na localidade de Urrós, contribuinte número 133230511, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número oitocentos e setenta e seis, de cinco de dezembro corrente, em que solicitou a emissão de certidão em como a Câmara Municipal não vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico de constituição de compropriedade ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz com o número 44-I, denominado por Porrico, da freguesia de Urrós, foi presente a informação número setecentos e sessenta e um, de cinco de dezembro deste ano, da Arquitecta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, em que emitiu parecer favorável à pretensão da munícipe. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da requerente, de acordo com a informação da Técnica. -----

----- **PARECER FAVORÁVEL À CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE NEGÓCIO JURÍDICO:** - Foi presente o requerimento de Maria de Lurdes Gomes, residente na rua do Estádio, na localidade de Variz, freguesia de Penas Roias, contribuinte número 195492366, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número oitocentos e setenta e sete, de cinco de dezembro corrente, em que

Reunião de 09 de dezembro de 2014

requereu a emissão de certidão em como não se vê inconveniente e é de parecer favorável à celebração de negócio jurídico, constituição de compropriedade, ou aumento de compartes sobre o prédio rústico inscrito na matriz 76-J, denominado por Sítio de Vale de Porco, na localidade de Variz, na freguesia de Penas Roias. -----

----- A Câmara, atendendo à informação número setecentos e sessenta e dois, de cinco de dezembro corrente, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão da requerente. -----

**----- PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO: -----**

**----- REQUERENTE: MANUEL DUARTE RODRIGUES FERREIRA -----**

----- Foi presente um requerimento, datado de cinco de dezembro corrente pertencente a Manuel Duarte Rodrigues Ferreira e outro, residente na rua Arquitecto Vaz Martins, número trinta e seis, na vila de Mogadouro, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo com o número oitocentos e setenta e cinco, em que na qualidade de coproprietário, solicitou a emissão de certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil, duzentos e dezasseis (1216) metros quadrados, a destacar de um prédio com a área total de seis mil, trezentos e setenta e cinco (6375) metros quadrados, relativo ao prédio, sito em Cortinha dos Eucaliptos, freguesia de Mogadouro, inscrito na matriz predial sob o número 27-Q e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número "1096/19960625", na freguesia de Mogadouro, com as seguintes confrontações, a norte, com Joaquim Maria Barranco; a sul, com caminho público; a nascente, com herdeiros de Adelaide Lopes e a poente com caminho público. -----

----- Que a parcela a destacar possuirá a área de mil, duzentos e dezasseis (1216) metros quadrados e ficará a confrontar, a norte, com Manuel Ferreira e José Ferreira; a sul, com caminho público; a nascente, com Herdeiros de Adelaide Lopes e a poente, com caminho público. A parcela sobrance ficará com a área de cinco mil e setenta e quatro (5074) metros quadrados e ficará a confrontar, de norte, com Joaquim Maria Barranco; a sul, com Manuel Ferreira e José Ferreira; a nascente, com Herdeiros de Adelaide Lopes e a poente, com caminho público. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão da certidão requerida, consoante a informação número setecentos e sessenta e

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

três, de cinco de dezembro corrente da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo. -----

----- **PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO DE DESTAQUE DE UMA PARCELA DE TERRENO:** -----

----- **REQUERENTE: JAIME PINHEIRO NOGUEIRA** -----

----- Foi presente um pedido assinado por Maria João Moredó Oliveira, Advogada, com residência na avenida Nossa Senhora do Caminho, número oitenta e quatro, na vila de Mogadouro, contribuinte número 242919693, representante de Herdeiros de Jaime Pinheiro Nogueira, datado de vinte e quatro de novembro do corrente ano, registado no Núcleo Administrativo da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, em que requereu a emissão de uma certidão de destaque de uma parcela de terreno com a área de mil, duzentos e setenta (1270) metros quadrados, a destacar de um prédio com a área total de treze mil e sessenta e dois (13062) metros quadrados, relativo ao prédio sito em Carrasco, freguesia de Mogadouro, inscrito na matriz predial sob o número 203-F e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número “148/19860709”, na freguesia de Mogadouro, com as seguintes confrontações, a norte, com Adolfo dos Santos Bártolo; a sul, com José Carlos Pinto; a nascente, com caminho público e a poente com caminho público. -----

----- Que a parcela a destacar possuirá a área de mil, duzentos e setenta (1270) metros quadrados e ficará a confrontar, de norte, com rua pública; a sul, com parcela sobrance; a nascente, com parcela sobrance; a poente, com rua pública. A parcela sobrance ficará com a área de onze mil, setecentos e noventa e dois (11792) metros quadrados e ficará a confrontar, de norte, com rua pública; a sul, com José Carlos Pinto; a nascente, com rua pública e a poente com rua pública. -----

----- A Câmara, considerando a informação número setecentos e cinquenta e seis, de quatro de dezembro corrente, da Arquiteta Alexandra Machado, da Unidade de Ordenamento do Território e Urbanismo, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de emissão da certidão de destaque da parcela referida. -----

----- **3. DIVISÃO DOS SERVIÇOS INTEGRADOS DA PRESIDÊNCIA – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DE MOGADOURO – 2014 – PARA CONHECIMENTO:** - O Executivo tomou conhecimento do Despacho,

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

emanado pelo senhor Vereador Evaristo Neves, datado de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, sob a informação número dois mil, duzentos e quarenta e nove, de vinte e um de novembro último, do Assistente Técnico Administrativo, António Maria Loução, da Divisão dos Serviços Integrados da Presidência, sobre o assunto supra intitulado, do teor seguinte: -----

----- *“Aprovo as peças do procedimento. Nomeio como Júri os seguintes trabalhadores: Presidente: Dra. Maria José Miguel Lopes, membros efetivos: Eng. Abel Varandas e o Sr. António Loção. Membros suplentes: Eng. Olímpia Marcos e Sr. Fernando Moreno. À DSIP para efeitos”*. -----

**----- 4. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE  
– PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE FERNANDO MANUEL SALGADO  
PARA PAGAMENTO DOS RECIBOS DE ÁGUA EM DÍVIDA EM CINCO  
PRESTAÇÕES – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- Foi apresentado o requerimento, datado de dezoito de novembro de dois mil e catorze, de Fernando Manuel Salgado, residente na rua da Fonte, seis, na freguesia de Meirinhos, contribuinte número 133230007 e consumidor de água número dois mil, duzentos e setenta e cinco, registado no Balcão Único de Atendimento com número “2014,EXP,E,GE,6294”, no qual solicitou o pagamento de oito recibos de água em cinco prestações mensais, dívida, esta, que ascende a duzentos e noventa e um euros e oitenta e três cêntimos (€291,83). -----

----- A informação número dois mil, trezentos e quarenta, de dois de dezembro corrente, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Joaquim Pinto, referiu que o montante da dívida é de, trezentos e vinte e um euros e setenta e dois cêntimos (€321,72), conforme informação dos Serviços de Execuções Fiscais. O pagamento poderá ser autorizado em cinco prestações iguais e sucessivas, de acordo com o Regulamento Municipal aplicável. -----

----- Atendendo à informação técnica, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do requerente, autorizando-o ao pagamento da dívida total em cinco prestações mensais sucessivas. -----

**----- 5. DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTO E AMBIENTE  
– PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOÃO CASIMIRO MARCOS PARA  
PAGAMENTO DAS FATURAS DE ÁGUA EM ATRASO REFERENTES  
AOS ANOS DE 2012, 2013 E 2014 EM CINCO PRESTAÇÕES – ANÁLISE  
E DELIBERAÇÃO:**

- Foi presente uma petição de João Casimiro Marcos, datada de vinte de novembro do corrente ano, residente na rua de Santa



**Reunião de 09 de dezembro de 2014**

Marinha, na vila de Mogadouro, contribuinte número 163047260, registada no Balcão Único de Atendimento com o número “2014,UOIEA,I,GE,2341”, em que solicitou autorização para pagar, em cinco prestações, as faturas de água em atraso relativas aos anos de dois mil e doze, dois mil e treze e dois mil e catorze, num total de trezentos e setenta e nove euros e quarenta e um cêntimos (€379,41), encontrando-se já em processo de execuções fiscais. ---  
----- Considerando a informação número dois mil, trezentos e quarenta e um, de dois de dezembro corrente, do Chefe de Divisão de Infraestruturas, Equipamento e Ambiente, José Pinto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a pagar o montante da dívida em cinco prestações iguais e sucessivas. -----

----- **6. DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – PAVIMENTAÇÃO DO CAMINHO DE ACESSO À SERRA DA CASTANHEIRA – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - A Câmara, com base na informação número dois mil, duzentos e oitenta e sete, de vinte e seis de novembro do corrente ano, do Assistente Técnico Administrativo, António Santos, da Unidade de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria da empreitada em epígrafe, o qual referiu que a obra, cujo custo final foi de noventa e um mil, trezentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos (€91.333,80), adjudicada à C.M. Ferreira – Pavimentos e Granitos, Lda., de Várzea do Douro, está em condições de ser recebida parcialmente, bem como autorizar a libertação faseada da caução na percentagem de quinze por cento (15%) da caução total. -----

----- **7. DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – POLIDESPORTIVOS DESCOBERTOS EM SÃO MARTINHO DO PESO, FONTENOVA E CASTELO BRANCO – PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DA GARANTIA DA OBRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - O Executivo, atendendo à informação número dois mil, duzentos e oitenta e oito, de vinte e seis de novembro do corrente ano, do Assistente Técnico Administrativo, António Santos, da Unidade de Obras Municipais, deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria da empreitada referenciada em título, o qual referiu que a obra, cujo custo final foi de cento e trinta e nove mil euros (€139.000,00), executada pela Euroténis – Equipamentos Desportivos, Lda., está em condições de ser recebida definitivamente, bem como autorizar a libertação da respetiva caução. -----

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

----- **8. DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – REQUALIFICAÇÃO DA SALA MUSEU DE ARQUEOLOGIA – CONTA FINAL – PARA CONHECIMENTO:** - Através da informação número dois mil, trezentos e quinze, de vinte e oito de novembro do corrente ano, do Encarregado Operacional, Abílio Familiar Martins, da Unidade de Obras Municipais, a Câmara tomou conhecimento da conta final da empreitada referenciada em epígrafe, no total de seis mil, quinhentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos (€6.568,08), executada por administração direta. -----

----- **9. DIVISÃO DE UNIDADE DE OBRAS MUNICIPAIS – RECONSTRUÇÃO DE UM MURO DE SUPORTE DE TERRAS NO SÍTIO DO PEREIRO, EM VENTOSELO – CONTA FINAL – PARA CONHECIMENTO:** - No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária de onze de fevereiro de dois mil e catorze e, atendendo à informação número dois mil, trezentos e quarenta e seis, de dois de dezembro corrente, do Encarregado Operacional, Abílio Familiar Martins, da Unidade de Obras Municipais, o Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a conta final da obra acima identificada, no total de dois mil, setecentos e vinte e cinco euros (€2.725,00), executada por administração direta. -----

----- **10. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE EDITE MARIA MARTINS DA SILVA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Deu entrada no Serviço de Ação Social, um requerimento, registado com o número nove mil, seiscentos e setenta e oito barra catorze, pertencente a Edite Maria Martins da Silva, residente no bairro Fundo Fomento, número vinte e nove, na vila de Mogadouro, em que requereu apoio para comparticipação em medicação de acordo com o Regulamento Municipal. -----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil, duzentos e oitenta e três, de vinte e cinco de novembro de dois mil e catorze, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

----- *“Após análise do pedido, e, tendo em conta que o Salário Mínimo Nacional é de €505,00, verificou-se que este agregado familiar, cumpre com o estipulado nas alíneas b) (“Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência”); c) (“Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos”) e d) (“A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: Igual ou Inferior a 50%*

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

*do Salário Mínimo Nacional”) do artigo 3.º do supramencionado Regulamento de Participação Municipal de Medicamentos”. -----*

----- A Câmara, considerando o parecer técnico deliberou, por unanimidade, participar a compra dos medicamentos da requerente, a iniciar em janeiro de dois mil e quinze. -----

----- **11. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE MARTINHO DA ASCENÇÃO CORREIA PARA COMPRA DE MEDICAMENTOS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Foi presente um pedido de Martinho da Ascensão Correia, residente no bairro Fundo Fomento, número vinte e nove, na vila de Mogadouro, registado no Serviço de Ação Social com o número nove mil e novecentos, em que solicitou apoio para participação em medicação de acordo com o Regulamento de Participação Municipal de Medicamentos. -----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, na sua informação número dois mil, trezentos e catorze, de vinte e oito de novembro do corrente ano, emitiu o seguinte parecer técnico: -----

----- *“Após análise do pedido, e, tendo em conta que o Salário Mínimo Nacional é de €505,00, verificou-se que este agregado familiar, **cumpr**e com o estipulado nas alíneas b) (**“Ser pensionista/reformado ou carenciado com insuficientes meios de subsistência”**); c) (**“Residir e ser eleitor no concelho de Mogadouro há pelo menos 3 anos”**) e d) (**“A média dos rendimentos per capita do agregado familiar ser: Igual ou Inferior a 50% do Salário Mínimo Nacional”** do artigo 3.º do supramencionado Regulamento de Participação Municipal de Medicamentos”. -----*

----- A Câmara, atendendo ao parecer técnico deliberou, por unanimidade, participar a compra dos medicamentos do requerente, a iniciar em janeiro de dois mil e quinze. -----

----- **12. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE FRANCISCO ANTÓNIO GORDO PARA APOIO SOCIAL DIVERSO – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Na sequência da solicitação efetuada pelos Serviços de Ação Social da Autarquia ao senhor Francisco António Gordo, residente em Linhares, da freguesia de Soutelo, contribuinte número 207857385, este, apresentou um requerimento registado com o número oito mil, oitocentos e cinquenta e três barra catorze, junto ao qual anexou os documentos em falta para sustentar o pedido de isenção do pagamento dos recibos de água dos meses de dezembro de dois mil e doze, janeiro, fevereiro, abril, julho, agosto, setembro e outubro de dois mil e treze

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

e janeiro de dois mil e catorze, como consumidor de água número sete mil, trezentos e vinte e dois, por falta de condições económicas favoráveis. ----

----- A Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, na sua informação número dois mil, trezentos e dezassete, emitiu o parecer técnico do teor seguinte: -----

----- *“De acordo com a Segurança Social o valor mínimo de sobrevivência é de 199,53 euros pelo que o rendimento deste agregado familiar é muito inferior a esse valor. -----*

----- *Analisada a situação deste agregado constatamos que nunca lhe foi possível concluir a habitação por dificuldades económicas. -----*

----- *São beneficiários do Programa Europeu de Ajuda Alimentar a Carenciados da Segurança Social e Rendimento Social de Inserção. -----*

----- *O requerente foi aconselhado a requerer ao Município apoio para aquisição de medicação ao abrigo do Regulamento de Participação Municipal em Medicamentos. -----*

----- *Considerando o exposto pela análise/avaliação efetuada ao agregado familiar, e perante as condições degradantes que encontramos e das quais anexamos fotografias, emitimos parecer favorável à anulação dos pagamentos dos recibos de água de dezembro de 2012, janeiro, fevereiro, abril, julho, agosto, setembro, outubro de 2013 e janeiro de 2014 do consumidor de água n.º 7322, cujo montante em débito é de 168,71 euros (cento e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos) conforme o legislado no ponto 2 do artigo 17.º do Regulamento de Aplicação e Cobrança e Tabela e Tarifas de Preços Municipais”. -----*

----- Devidamente comprovada, pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a situação económica difícil do requerente, o Executivo deliberou, por unanimidade, proceder à anulação dos recibos em dívida relativos aos consumos de água dos meses de dezembro de dois mil e doze, janeiro, fevereiro, abril, julho, agosto, setembro e outubro de dois mil e treze e janeiro de dois mil e catorze do consumidor número sete mil, trezentos e vinte e dois, no montante de cento e sessenta e oito euros e setenta e um cêntimos (€168,71). -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, isentar o requerente, consumidor de água número sete mil, trezentos e vinte e dois, do pagamento de água para fins domésticos durante o ano de dois mil e quinze, pela média de consumo idêntica à da atual, devendo a situação ser reavaliada no final daquele ano pela Divisão de Desenvolvimento Económico e Social para posterior análise e deliberação. -----

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

**----- 13. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOGADOURO E O MUSEU D. DIOGO DE SOUSA – ANÁLISE E APROVAÇÃO DA MINUTA:**

- Atendendo à informação número dois mil, trezentos e cinquenta e seis, de quatro de dezembro corrente, assinada pelo Arqueólogo, Emanuel Campos e Assistente Operacional, Lina Santos, ambos da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Colaboração entre o Município de Mogadouro e o Museu D. Diogo de Sousa, com sede em Braga, registada nos Serviços com o número “2014,CMARQ,I,GE,2356”, que tem como objetivo instituir a cooperação entre ambas as signatárias para a salvaguarda e preservação do património arqueológico móvel. -----

**----- 14. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS BENS ESSENCIAIS DE ÁGUA, LUZ E GÁS DE CELESTE AUGUSTA PALHAS – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:**

- A munícipe Celeste Augusta Palhas, contribuinte número 197143229, residente na rua do Calvário, na localidade de Santiago deste concelho, apresentou, no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, um pedido, registado no Serviço de Ação Social, com o número oito mil, seiscentos e noventa e sete, em que juntou comprovativos de despesas de gás e medicamentos referentes ao ano de dois mil e treze, bem como faturas de gás do ano em curso e a declaração da farmácia sobre a aquisição de medicamentos, a fim de obter ajuda da Autarquia nas despesas mensais. ----

----- A Câmara analisou a informação número mil, duzentos e quarenta e três, de vinte e oito de novembro do corrente ano, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, que adiante se transcreve e deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento de água dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e catorze, autorizando os Serviços da Autarquia a procederem à anulação dos respetivos recibos. -----

**----- “PARECER TÉCNICO -----**

----- *Face ao exposto e dado que a autarquia só pode isentar o pedido de água e o rendimento da Sra. Celeste ser inferior ao valor mínimo de sobrevivência considerado pela segurança social (199,53 euros) é nosso parecer que à requerente seja concedida a anulação do pagamento do recibo de água num período de três meses, Setembro, Outubro e Novembro, conforme o estipulado no ponto 2 do artigo 17.º, do Regulamento de Aplicação e Cobranças e Tabelas de Tarifas e Preço Municipais”. -----*

## Reunião de 09 de dezembro de 2014

----- **15. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – FUNDO DE MANEIO PARA A FUNCIONÁRIA ELISABETE NOGUEIRA – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Este assunto, a que se refere a informação número dois mil, duzentos e setenta e dois, de vinte e cinco de novembro do corrente ano, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, o Executivo deliberou, por unanimidade, retirá-lo da Ordem do Dia porque o Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa do Município de Mogadouro, que lhe serviu de base, não está atualizado nos seus Anexos II e III referentes aos “Fundos de Maneio”. -----

----- **16. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL – FUNDO DE MANEIO PARA A BIBLIOTECA MUNICIPAL TRINDADE COELHO (BMTc) – ANÁLISE E DELIBERAÇÃO:** - Este assunto, a que se refere a informação número oitenta e oito, de treze de novembro do corrente ano, registada nos Serviços com o número “2014,EXP,I,GE,415”, da Técnica de Serviço Social, Ana Felgueiras, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Social, o Executivo deliberou, por unanimidade retirá-lo da Ordem do Dia porque o Regulamento de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa do Município de Mogadouro, que lhe serviu de base, não está atualizado, nos seus Anexos II e III referentes aos “Fundos de Maneio”. -----

----- **PAGAMENTOS:** - A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos efetuados entre o dia vinte e cinco de novembro e o dia nove de dezembro de dois mil e catorze na importância de quinhentos e sete mil, duzentos e noventa euros e trinta e dois cêntimos (€507.290,32). -----

----- **ENCERRAMENTO:** - Foi, finalmente, deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a fim de que tudo o que foi tratado na reunião se torne executório imediatamente, tendo o senhor Presidente encerrado a reunião pelas onze horas, de que para constar se lavrou a presente ata, que eu Maria da Conceição  
Cordeiro Andrade Teixeira, Coordenadora Técnica, redigi e subscrevi: -----